

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº. 125/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Responsável pela Demanda: Gilberto Serrão Rodrigues

E-mail: secretariadeagriculturasemab@gmail.com

E-mail: secretariadeagriculturasemab@gmail.com

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

20 122 0011 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Despesas correntes – Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Considerando a natureza das atividades institucionais e a continuidade dos serviços, torna-se imprescindível a realização de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, para fins de incentivo aos produtores rurais para agricultura familiar e de subsistência. Limoeiro do Ajuru/Pa, tendo em vista a importância dos serviços a serem prestados como:

❖ Agricultura – Principais Ações e Parcerias.

1 – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO:

- Realizar registro do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) Municipal – junto ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), capacitando servidor municipal indicado pelo ente municipal, para emissão de CAF individual.
- Promover Regularização Fundiária – parceria com o INCRA
- Promover registro do CAR (Cadastro Ambiental Rural) por meio da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA;

2 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETOS

- Assistência Técnica – focada em:
 - Hortas
 - Fruticultura
- Elaboração de Projetos do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
- Credenciamento de Projetos junto ao BASA (Banco da Amazônia) e Caixa Econômica Federal – CEF, viabilizando acesso a financiamentos do PRONAF.
- Secretaria de Agricultura Familiar – apoio técnico e institucional.
- SEDAP (Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca) – especialmente para:
 - Feiras de Produtos da Agricultura Familiar.
 - ICEP (Instituto de Capacitação e Extensão Produtiva) – possível parceiro para capacitação.

3 – APOIO INSTITUCIONAL E JURÍDICO

- Fomento a Cooperativas – incentivo à formação e estruturação.
- Orientação Jurídica – apoio a agricultores e cooperativas.
- Acompanhamento de Planos Constitucionais de Governo – políticas públicas voltadas para o setor rural.

- Programas Sociais – MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) – articulação com:

- Programas de Segurança Alimentar.
- Pronaf Social.
- Acordos de cooperação.

A Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento obedecendo às atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, manifesta interesse na referida contratação do presente objeto pela necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, principalmente no reconhecimento e a valorização da Agricultura Familiar que vem crescendo nos últimos anos, impulsionados por políticas e programas governamentais de incentivo à produção e comercialização. A agricultura familiar consiste em um sistema de produção baseado nas atividades de produtores rurais em pequenas propriedades, com a utilização de mão de obra familiar.

Portanto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, para fins de incentivo aos produtores rurais para agricultura familiar e de subsistência é imprescindível para garantir a adequação operacional e logística da instituição, oferecendo maior previsibilidade no desenvolvimento das atividades da agricultura familiar.

3 RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A estimativa dos quantitativos necessários para a contratação do objeto foi elaborada com base nas necessidades do Município de Limoeiro do Ajuru/Pa, tendo em vista que em alguns casos, a demanda do objeto pode ser influenciada por fatores sazonais.

A pesquisa de mercado e a consulta com fornecedores sobre prazos e disponibilidade de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, para fins de incentivo aos produtores rurais para agricultura familiar e de subsistência pública permitiram prever as quantidades necessárias com maior precisão.

4 JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos foram estimados com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

5 PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **08/2025.**

6 INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

NOME: EDILENE LEÃO TAVARES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL V

CPF: 038.870.462-42

Matricula: 1233872

E-mail: tavaresedilene98@gmail.com

Telefone: 91 991278003

Servidor - Fiscalização do Contrato

NOME: ANTONIO DE JESUS CARDOSO

Cargo Diretor: ASSESSOR ESPECIAL IV

CPF: 131.252.222-49

Matricula: 1233922

E-mail: pr.antoniojc06@gmail.com

Telefone: 91 991128569

Nome do Titular: Gestor do Contrato:

Nome do Titular: GILBERTO SERRÃO RODRIGUES

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

CPF: 900.793.292-68

Matricula: 0055920

E-mail: serraorodrigues243@gmail.com

Telefone: 91 991211191

7 RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 11 de Agosto de 2025.



EDILENE LEÃO TAVARES

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

